



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: **Prorrogação do prazo para retirada ou regularização de estrangeiro**

Destino: **UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX /DPF/CAS/SP**

Processo: **08506.007588/2018-81**

Interessado: **ARMANDO JOSE DA SILVA GRADUGÉRIO**

1. Vistos.

2. Ciente e de acordo com o requerimento de prorrogação do prazo para regularização ou retirada do país formulado por **ARMANDO JOSE DA SILVA GRADUGÉRIO**, conforme os termos do Relatório 8836710, o qual adoto como razões para decidir e autorizar a prorrogação excepcional por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do **art. 176, §4º, do Decreto 9.199/17**.

3. Encaminhe-se à **UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX /DPF/CAS/SP** para a notificação da interessada e demais medidas pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **DISNEY ROSSETI, Superintendente Regional**, em 05/11/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8837432** e o código CRC **E3338AE5**.